

BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 35.082.277/0001-95

NIRE 35300542665

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 3ª EMISSÃO DA BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A., REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 10 de junho de 2025, às 14h00, na sede da **BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.082.277/0001-95, localizada na Rua Funchal, nº 411, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Emissora" ou "Securitizadora"), com a presença dos Titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação previstas na lei e no Termo de Securitização, em razão da presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("CRI"), nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

3. PRESENÇA: Presentes os representantes **(i)** de titulares de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata ("Titulares dos CRI"); **(ii)** da Securitizadora; e **(iii)** da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente autorizada pelo BACEN, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538- 133, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001- ("Agente Fiduciário", "Trustee").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Ricardo Batista de Siqueira Xavier; Secretário: Sofia Averlant Kalil.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) A aprovação, ou não, da destituição da Trustee enquanto Agente Fiduciário e da eleição e imediata contratação da **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.** CNPJ 62.264.924/0001-52, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Novo Agente Fiduciário" ou "QORE"), para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades constantes das normas legais e regulatórias aplicáveis, do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação aplicáveis atualmente à Trustee, na qualidade de Agente Fiduciário, na data da Assembleia Geral e a partir de seu encerramento ("Substituição do Agente Fiduciário");
- (ii) a autorização ou não para que a Securitizadora, a Trustee e a QORE pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos

necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Securitizadora na administração do Patrimônio Separado até a presente data.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Especial, após as discussões dos itens constantes da Ordem do Dia, os Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI Presentes, ou seja, 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação deliberam por:

- (i) aprovar a Substituição do Agente Fiduciário;
- (ii) aprovar a autorização para que a Securitizadora, a Trustee e a QORE pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação, incluindo, mas não se limitando, a formalização do aditamento ao Termo de Securitização, em até 10 dias, contados da presente data, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Securitizadora na administração do Patrimônio Separado até a presente data.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

As deliberações da presente Assembleia Geral estão restritas à Ordem do Dia e são tomadas por mera liberalidade dos Titulares dos CRI Presentes e, em razão disso **(a)** não poderão ser interpretadas como renúncia dos Titulares dos CRI, aqui presentes ou não, quanto ao cumprimento pelas Partes das obrigações assumidas no Termo de Securitização ou nos demais Documentos da Operação; e **(b)** não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, por ambas as partes aqui presentes ou não, de quaisquer direitos pactuados no Termo de Securitização ou nos demais Documentos da Operação, bem como não importam em quaisquer formas de novação ou extinção das obrigações prestadas aos CRI.

Os Titulares dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo pela validade e legalidade de tais atos, mantendo o Agente Fiduciário integralmente indene e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia, exceto no que tange as obrigações e ações assumidas pelo Agente Fiduciário nos termos da Emissão e da legislação, e desde que não sejam prejuízos causados por culpa ou dolo exclusivo do Agente Fiduciário no âmbito da sua atuação.

O Agente Fiduciário consigna que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

Por fim, os presentes autorizam a Emissora e o Agente Fiduciário a publicarem nos seus websites, bem como a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação de todos os Titulares dos CRI.

8. DEFINIÇÕES: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização ou nos demais Documentos da Operação.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelos presentes.

São Paulo/SP, 10 de junho de 2025.

(Restante da página foi deixado intencionalmente em branco. Página de assinaturas a seguir)

(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Titulares da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Base Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., realizada em 10 de junho de 2025).

DocuSigned by
Ricardo Batista de Siqueira Xavier
Assinado por: RICARDO BATISTA DE SIQUEIRA XAVIER/38169872812
CPF: 38169872812
Data/Hora da Assinatura: 10/06/2025 18:24:58 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB 05
ICP
38169872812

Ricardo Batista de Siqueira Xavier
Presidente

DocuSigned by
Sofia Averlant Kalil
Assinado por: SOFIA AVERLANT KALIL/5105040802
CPF: 5105040802
Data/Hora da Assinatura: 10/06/2025 12:38:44 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB 05
ICP
5105040802

Sofia Averlant Kalil
Secretário

Securitizadora:

DocuSigned by
Ricardo Batista de Siqueira Xavier
Assinado por: RICARDO BATISTA DE SIQUEIRA XAVIER/38169872812
CPF: 38169872812
Data/Hora da Assinatura: 10/06/2025 18:24:51 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB 05
ICP
38169872812

BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário:

DocuSigned by
Deyse Rosalva Ferreira
Assinado por: DEYSE ROSALVA FERREIRA
CPF: 45147802816
Data/Hora da Assinatura: 11/06/2025 12:14:38 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Emissor: AC OAB 03
ICP
45147802816

DocuSigned by
Deyse Rosalva Ferreira
Assinado por: DEYSE ROSALVA FERREIRA
CPF: 45147802816
Data/Hora da Assinatura: 11/06/2025 19:07:43 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Emissor: AC OAB 03
ICP
45147802816

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.